# EVASÃO E PERMANÊNCIA NA EJA E A EPT

SERAFIM, I. S<sup>1</sup>.; OLIVEIRA, N. S<sup>2</sup>.

<sup>1</sup>Pós Graduação em Educação Profissional e Tecnológica do IFNMG-campus Montes Claros <sup>2</sup>Mestra em Educação pela Universidade do Rio de Janeiro-UFRRJ/PPGEduc; Especialista em Educação de Jovens e Adultos pelo IFRJ.

Palavras chaves: EJA; EPT; Evasão; Permanência

# 1. Introdução

A modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), é uma forma das pessoas que não concluíram as etapas da educação básica na idade apropriada complementarem seus estudos. Essa modalidade de educação é garantida na Lei n.º 9.394/96, LDB (BRASIL, 1996). De acordo com o censo de 2021 (INEP)o número de matrículas na EJA alcançou o número de 3 milhões em 2020.

O tema deste estudo está relacionado com os processos que caracterizam a evasão e a permanência de estudantes nessa modalidade. Nesse sentido ,o objetivo deste trabalho é compreender as contribuições de tais concepções para que o educando alcance êxito nos processos de ensino aprendizagem.

Historicamente, até por volta do século XIX, o que existia era o ensino propedêutico para a educar os filhos da elite para cargos de dirigentes e ao longo desse século os primeiros indícios de ensino profissionalizante foi elaborado de cunho assistencialista com o "objetivo de amparar os órfãos e os demais desvalidos da sorte", Brasil (2007). A articulação entre o ensino propedêutico e o ensino profissionalizante não se abstêm do registro de evasão escolar segundo Souza et al (2021).

### 1.1 Evasão Escolar

De acordo com Souza et al (2021) não há consenso no conceito de evasão. Eles reportam haver autores que interpretam a evasão escolar como repetência, saída do aluno sem concluir o curso, desistência, transferência, outros como abandono escolar. Souza et al (2021), ressaltam que para muitos estudantes, o processo de evasão é gradual, inicia nos primeiros anos de escolarização até o seu completo desligamento no ensino médio das instituições de ensino.

Para Souza e Andrade (2021) os potencializadores da evasão escolar são as desigualdades sociais e as metodologias de ensino que já estão ultrapassadas.

Além desses fatores já citados, Assis (2021) ressalta que os alunos da EJA sofrem com a discriminação pelo seu histórico de entrada e saída em escolas.

#### 1.2 Permanência

Santos e Neto (2021) ressalta ser importante compreender a complexidade de sentidos que conduzem a permanência dos alunos na escola. Então, despertar e manter o interesse dessa população proporciona motivos para a continuidade e permanência nos estudos. Filho et al (2020) relata que estratégias interativas em que o sujeito seja mais participativo nas atividades e ativos em trabalhos

desenvolvidos em grupos são meios de estímulos para o aluno da EJA. Santos e Neto (2021) consideram que ressaltar o sentimento de pertencimento nesses alunos é uma estratégia de valorização deste aluno no meio institucional, considerando que sua permanência no educandário é uma construção coletiva.

## 2. Metodologia

Esse trabalho se caracteriza como uma pesquisa de análise bibliográfica e abordagem qualitativa (GERHARDT E SILVEIRA,2009). Foi realizada uma busca na base de dados do *Google Acadêmico* utilizando-se no primeiro momento as palavras-chave "Evasão Escolar na EJA e a EPT", disponibilizados 159 resultados no recorte temporal do ano de 2021. No segundo momento a pesquisa foi realizada com as palavras-chave "evasão escolar na EJA", obtendo um número de 1.180 resultados num recorte temporal do ano de 2021.

### 3. Resultados e discussão

Percebe-se durante a análise, que a Educação de Jovens e Adultos, vem sendo permeada pela dicotomia, a raiz dessa dicotomia está implicitamente relacionada com as desigualdades sociais, que limita o acesso e por vezes o aproveitamento do ensino por essas pessoas. Essa afirmação corrobora com Barbosa e Martins (2020) em que cita em sua pesquisa, que os processos da educação no Brasil refletem as históricas desigualdades sociais.

Por evasão escolar na EJA, subentende-se uma profunda questão social, que não pode ser resolvida só pelos próprios estudantes. Conforme afirma Barbosa e Martins (2020), muitos dessa população nem chegaram a frequentar uma escola, e outros tiveram que interromper por diversos motivos como: necessidade de trabalhar por motivo da própria subsistência e da família, fracasso escolar, dificuldades de acesso à escola entre outros. Por fim, essa condição exige que políticas públicas propiciem condições para a erradicação dessa problemática.

Por razões de permanência dessas pessoas na escola, ficou explícito que a permanência desses alunos se relaciona na maioria das vezes com aspectos sociais na própria instituição de ensino, a relação com os colegas, com os professores, com a formação e preparação do docente.

# 4. Considerações finais

Este estudo indicou a relevância de conhecer a significação dos termos evasão e permanência em contexto prático. Os processos que despontam a evasão escolar, na sua maioria, não depende apenas dos alunos, mas dos diversos atores que compõem toda estrutura educacional, das políticas públicas, e de uma reformulação na estrutura econômica que diminua as desigualdades sociais, que pontuam as diferenças educacionais. O termo permanência nesse sentido provém das relações sociais no âmbito educacional, seja com seus diversos atores, suas relações com os colegas, professores e a representatividade da instituição de ensino. Portanto, conhecer os elementos atribuídos à evasão escolar e os fatores que contribuem para a permanência pode ser uma ferramenta para a erradicação desses problemas educacionais. No entanto, mais pesquisas nesse sentido são importantes diante da relevância desse tema.

#### Referências

ASSIS, L. M. A. Educação de Jovens e Adultos por um Olhar Psicopedagógico. **Revista Ibero-Americana de Humanidades**, **Ciência e Educação-REA**., [S. 1.], v. 7, n. 10, p. 2291–2305, 2021. DOI: 10.51891/rease.v7i10.2811. Disponível em: https://www.periodicorease.pro.br/rease/article/view/2811. Acesso em: 5 dez. 2021.

BARBOSA, L. A.; MARTINS, A. L.PROEJA:Um Novo Tempo para a Educação de Jovens e Adultos.**RECITAL - Revista de Educação, Ciência e Tecnologia de Almenara,** v. 3, n. 2, maio/ago. 2020. ISSN: 2674-9270. Disponível em: <a href="http://recital.almenara.ifnmg.edu.br/index.php/recital">http://recital.almenara.ifnmg.edu.br/index.php/recital</a>

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: dez. 1996. Disponível em:www.planalto.gov.br/ccivil 03/LEIS/L9394.htm. Acesso em: 28 de dezembro de 2021

Documento base da educação Profissional técnica de Nível médio Integrada ao Ensino Médio: documento base. Brasília, Mec,2007.

Disponível em:https://docs.google.com/document/d/111qefPgayy2fpghBfQpa1gAOotjHzYt8wtHwFh6OblY/edit. Acesso em 16 de

abril de 2022.

FILHO, F. B.V.; SOUZA, G. A.; SOUZA, A. R. Evasão Escolar na Educação de Jovens e Adultos. **Amazon Live journal** 

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D.T. Métodos de Pesquisa.1.ed.Porto Alegre: editora da UFRGS,2009.

v. 2, n.3, p. 1-16, 2020 ISSN: 2675-343X www.amazon livejournal.com18 de dezembro de 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), censo 2020. Brasília, DF: MEC, 2021.

SANTOS, G. S.; NETO, A. A. V; .A.Permanência Escolar na Educação de jovens e Adultos Integrada À Educação profissional. **Revista Humanidades e Inovação** v.8, n.53.2021

SOUZA, C. M.; OLIVEIRA, F. A.C.; SOUZA, J. C. M.; Evasão Escolar, Permanência e Êxito no processo de Ensino Aprendizagem no Instituto federal Goiano- Campus Ceres Educação e Trabalho, Utopias possíveis nos espaços da EPT, volume 1.Porto Alegre.RS.Editora FI.2021.